



PROJETO DE LEI Nº. 74

19 de junho de 2023



"Denomina de "Antonio Maringoni Filho", a Rua 05 do Ecovilla Botucatu Residencial".

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Maringoni Filho" a Rua 05 do loteamento denominado Ecovilla Botucatu Residencial, com início na Rua 01 e término na Rua 02 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de junho de 2023.

Vereador Autor LELO PAGANI PSDB

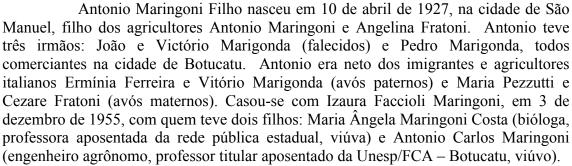




PROJETO DE LEI Nº. 74

19 de junho de 2023

JUSTIFICATIVA



Fez curso primário, na década de 1930, na Escola existente no atual distrito de Vitoriana, em Botucatu.

Iniciou suas atividades profissionais muito jovem, em 1941, no bar "Ponto Chic", de propriedade do Sr. Antonio Rocha Grava, na função de balconista e, posteriormente, em 1945, trabalhou no "Pastificio Ragazzi", de propriedade do Sr. Vitorino Ragazzi, na função de industriário, ambos os serviços em São Manuel. Mudou-se para Botucatu, em 1946, trabalhando como operário na "Tecelagem Ana Maria", pertencente às Indústrias Irmãos Bacchi. Antonio foi balconista na "Sorveteria Cine Bar", de propriedade do Sr. Henrique Barbin, e funcionário público do Estado de São Paulo, no Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.).

No início da década de 1950, adquiriu o armazém do Sr. Camaleonte, localizado na Rua Amando de Barros, número 1602. Esse estabelecimento comercial foi denominado "Armazém Maringoni" que funcionou entre 1954 a 1970, no número 1589 e, posteriormente, até 2002 com o nome de "Bar e Mercearia Maringoni", no número 1596, da Amando de Barros, no bairro do Lavapés. Foram mais de 50 anos de dedicação ao comércio varejista de alimentos, em Botucatu.

Nesse período, teve centenas/milhares de fregueses que frequentavam seu estabelecimento comercial. Antonio era uma pessoa muito bondosa e dedicada aos seus familiares e fregueses. Muitas famílias dos seus fregueses que ficavam em situações delicadas (desemprego, falecimento e doença) foram favorecidas nessas circunstâncias, pois Antonio fornecia a essas famílias alimentos por meses, sem pagamento, até que regularizassem suas situações. Inúmeras pessoas (crianças, homens e mulheres) não passaram fome, porque Antonio as auxiliava.

Antonio veio a falecer no dia 21 de dezembro de 2015, aos 88 anos de idade. Foi um exemplo de profissional, homem, pai e marido e deixou excelentes lembranças na memória de quem o conheceu.

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, incisos VII, da Lei nº 4.282/2002.

Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de junho de 2023.

Vereador Autor LELO PAGANI PSDB

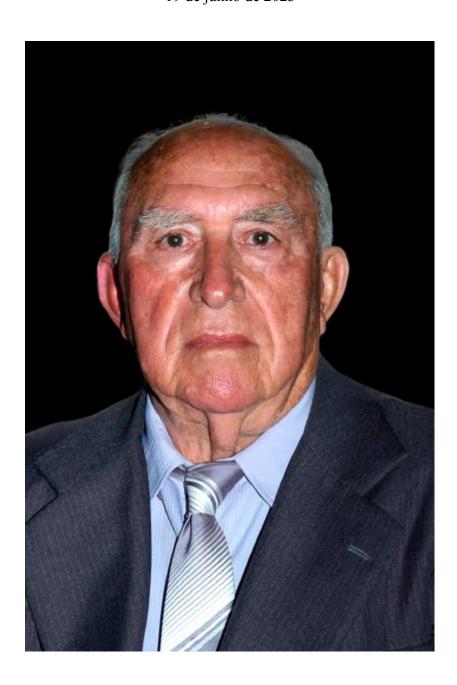






PROJETO DE LEI Nº. 74 19 de junho de 2023

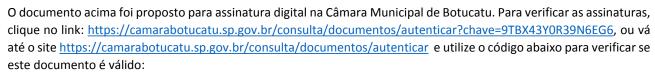








Assinaturas Digitais





Código para verificação: 9TBX-43Y0-R39N-6EG6